

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS
EDITAL COTUCA 009/2022

A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos, para admissão de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, junto ao Departamento de Plásticos do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas.

1. DA VAGA

1.1. O presente processo seletivo público destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga, em regime de trabalho ESUNICAMP, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, enquadramento inicial na Carreira do Magistério Secundário Técnico (nível C ou J) de acordo com a titulação do contratado, conforme especificado no artigo 3º da Deliberação CEPE-A-002/1997, alterado pela Deliberação CEPE A-006/2005.

1.2. Durante seu prazo de validade, o resultado do presente processo seletivo poderá ser utilizado para preenchimento de outras vagas que surgirem na área.

1.3. A vaga refere-se ao curso Técnico em Plásticos, junto ao Departamento de Plásticos, para lecionar as disciplinas relacionadas no Anexo I, observado o disposto no item 10.6 deste edital.

1.4. As ementas das disciplinas a que se refere este processo estão relacionadas no Anexo II deste edital.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS

2.1. O candidato deverá comprovar, através dos documentos de inscrição, ser portador, no mínimo da titulação em pelo menos um dos cursos de nível superior abaixo:

- Química (Bacharelado ou Licenciatura)
- Engenharia Química
- Engenharia de Materiais
- Engenharia Mecânica

2.1.1. - Candidatos que ainda não tenham obtido o título supracitado deverão comprovar matrícula em curso de nível superior que ofereça essa titulação.

2.1.2. - Títulos adicionais de pós-graduação poderão ser apresentados, pois serão objeto de avaliação na prova de títulos, mas não eximem o candidato de apresentar a comprovação solicitada no item 2.1 ou o comprovante de matrícula no curso citado no subitem 2.1.1.

2.2. É desejável que o candidato tenha:

- Experiência docente nos Ensinos Técnico e/ou Superior na área de Química e/ou Materiais.
- Formação complementar na área de polímeros.
- Experiência profissional na área de indústria de transformação plástica.

2.2.1. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas pelo próprio interessado através do link <https://sollicita.dados.unicamp.br/concurso/>, no período de 15 (quinze) dias subsequentes a contar do primeiro dia útil posterior ao da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado, todos os dias, encerrando às 17h do último dia, observado o disposto no item 10.3.

3.1.1. - O prazo de inscrições poderá ser prorrogado, a critério do Colégio Técnico de Campinas, por igual período, devendo ser publicado em Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.1.2. Ao efetivar sua inscrição, o candidato manifesta sua ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer deste Processo Seletivo como, por exemplo, nome completo, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas. Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicação dos atos inerentes ao Processo Seletivo, não caberão indagações posteriores quanto à sua divulgação, ficando o candidato ciente que essas informações serão divulgadas no site do Colégio Técnico de Campinas e no Diário Oficial do Estado, podendo ser encontradas através dos mecanismos de busca existentes.

3.1.3. Ao preencher suas informações não utilize os recursos copiar e colar (Ctrl C+ Ctrl V) pois pode gerar erros no envio do formulário.

3.1.4. O Colégio Técnico de Campinas e a Unicamp não se responsabilizam por solicitações de inscrição pela internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.5. - Arquivos com nomes muito longos, com tamanho superior ao máximo permitido pelo sistema ou corrompidos não serão carregados pelo sistema e podem gerar erros no envio do formulário ou no download do arquivo.

3.2. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas conforme informações constantes no item 3.1.

3.3. Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição:

I – Prova de que é portador da titulação mínima exigida no item 2.1, através de Diplomas com indicação do registro (frente e verso), é necessária a validação, pelos Órgãos Competentes, no caso de Diplomas obtidos no Exterior. Ou, configurando-se a situação descrita no item 2.1.1, comprovante oficial de matrícula em curso de nível superior que ofereça a titulação mínima exigida;

II – Fotocópias dos documentos de identificação pessoal;

III – Currículo Vitae e Studiorum ou Currículo Lattes atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnica científica, participação em eventos técnicos científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;

IV – Cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica, com a sua devida validação, caso seja de origem de outro País, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, publicações de trabalhos, material didático e artigos publicados;

V – Cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios de experiência docente e/ou não docente na área deste Edital, através da carteira profissional e/ou declaração de empresa / empresa com data de início e final de exercício;

VI – Proposta de Plano de Trabalho, objeto do processo de seleção, que deverá contemplar a proposta pedagógica do candidato para uma das disciplinas constantes do Anexo I, à escolha do candidato, devendo abordar:

- Planejamento das aulas;
- Estruturação das aulas práticas;
- Atividades extracurriculares;
- Bibliografia;
- Proposta de interdisciplinaridade;
- Outros itens importantes, segundo a visão pedagógica do candidato.

O Plano de Trabalho será pontuado junto com a Prova de Arguição,

VII – - Requerimento de inscrição dirigido ao Diretor, contendo nome, domicílio e profissão (gerado e enviado pelo sistema).

3.3.1. A documentação, digitalizada em arquivo no formato PDF, deverá ter, no máximo, 500 MB por arquivo, limitados a um total de 1024MB. Cópias ilegíveis não serão consideradas em nenhuma das etapas do processo.

3.3.2. A documentação deverá ser anexada nas áreas específicas de cada item, documentos anexados em campos diferentes não serão considerados em nenhuma fase do processo.

3.4. A comprovação da conclusão da titulação mínima exigida no item 2.1 será obrigatória quando da convocação para contratação, pelo Setor de Recursos Humanos do Colégio Técnico de Campinas, do candidato classificado e habilitado para admissão.

§ Único - A falta de comprovação da titulação mínima exigida no item 2.1, quando da convocação para admissão resultará na desclassificação do candidato convocado.

3.5. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições. Após o fim do período de inscrições, a inscrição não poderá ser modificada.

3.6. A inscrição no processo seletivo somente será efetivada se o candidato tiver apresentado, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos exigidos no item 3.3 deste edital.

3.7. Recebida a documentação, a Comissão Geral de Avaliação (CGA) terá o prazo de até 30 dias para análise das inscrições, inclusive quanto ao atendimento das condições do edital.

3.8. Os candidatos inscritos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas, do local de sua realização e da lista de 10 (dez) temas para a realização da Prova Didática, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site do Colégio Técnico de Campinas, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do início das provas.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 5 (cinco) membros titulares, pertencentes à área do processo seletivo ou área afim, aprovados pela Comissão Geral de Avaliação (CGA) e homologados pela Câmara Interna de Desenvolvimento dos Docentes (CIDD) sendo que, pelo menos, 2 (dois) membros titulares serão externos ao Colégio Técnico de Campinas.

4.1.1. Além dos membros titulares, a Comissão Julgadora terá dois suplentes escolhidos da mesma forma, sendo, pelo menos, 1 (um) externo ao Colégio.

4.2. A Comissão Julgadora examinará os títulos apresentados, acompanhará as provas de Seleção Pública, e emitirá parecer circunstanciado com a classificação dos candidatos.

5. DAS PROVAS

5.1. O processo seletivo constará de Prova Escrita, Prova de Títulos, Prova Didática e Prova de Arguição.

5.2. A Prova Escrita, de ordem geral e doutrinária, abrangerá o conteúdo do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas do processo seletivo (Anexo II).

5.2.1. Ao final da Prova Escrita, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.2.2. A Prova Escrita terá caráter eliminatório, além do classificatório, caso o número de inscritos seja superior a 5 (cinco). Nessa hipótese, serão observadas as seguintes regras:

I - serão considerados aprovados na Prova Escrita os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7 (sete) de, no mínimo, 3 (três) dos 5 (cinco) examinadores;

II - somente participarão das demais provas do processo seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita;

III - as notas atribuídas na Prova Escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do processo seletivo para fins de classificação;

IV - Caso a Prova Escrita tenha caráter eliminatório, após sua correção as notas atribuídas a cada candidato serão divulgadas no site do Colégio Técnico de Campinas, juntamente com a relação dos candidatos aprovados nessa prova, antes da realização das demais fases do Processo Seletivo Público.

5.3. A Prova de Títulos constará da análise do Currículo Vitae e Studiorum ou Currículo Lattes, considerando-se titulação acadêmica do candidato, conhecimento exigido pelas vagas, experiência docente e profissional, publicação de artigos, livros e material didático.

5.3.2. Não serão aceitos quaisquer documentos e comprovantes relacionados à Prova de Títulos após o encerramento do prazo de inscrições.

5.3.3. Na Prova de Títulos, serão considerados:

a) - grau de Doutor, obtido em Instituição devidamente credenciada, na área de conhecimentos a que concorre, em área correlata ou em Educação – 30 (trinta) pontos;

b) - grau de Mestre, obtido em Instituição devidamente credenciada, na área de conhecimentos a que concorre, em área correlata ou em Educação – 25 (vinte e cinco) pontos;

c) - grau de Especialização, obtido em Instituição devidamente credenciada, na área de conhecimentos a que concorre, em área correlata ou em Educação – 20 (vinte) pontos;

d) - publicação de livros, trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional, na área a que concorre – até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por publicação de trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional e 3 (três) pontos por publicação de livro;

e) - comprovação de tempo de exercício de magistério no Ensino Médio Técnico e/ou Superior Técnico – até 30 (trinta) pontos, limitando-se a 3 (três) pontos por ano;

f) - comprovação de tempo de experiência profissional não docente na área a que concorre – até 30 (trinta) pontos, limitando-se a 3 (três) pontos por ano.

5.3.3.1. As pontuações a que se referem as alíneas “a”, “b” e “c” deste inciso não poderão ser cumulativas.

5.3.3.2. Para determinar a nota da Prova de Títulos do candidato, cada examinador somará os pontos atribuídos nas alíneas de “a” a “f” e dividirá essa soma por 10 (dez), resultando em uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.4. A Prova Didática versará sobre os programas do conjunto de disciplinas objeto do edital, e nela o candidato deverá revelar conhecimento aprofundado no assunto.

5.4.1. A matéria para a Prova Didática será sorteada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) temas, elaborada pela Comissão Julgadora e previamente publicada no Diário Oficial do Estado e no site do Colégio Técnico, como previsto no item 3.9 deste edital.

5.4.2. Identificado da data do sorteio, a presença do candidato é nele facultativa.

5.4.3. A Prova Didática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, e nela o candidato deverá lecionar uma aula sobre o assunto do tema sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, projeções audiovisuais ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. O valor da prova didática será até 10 (dez)

5.4.3.1. O resultado do sorteio do tema para a Prova Didática será divulgado no site do COTUCA logo após sua realização.

5.4.3.2. Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das provas didáticas e de arguição.

5.5. Na Prova de Arguição, o candidato poderá ser arquivado sobre prática pedagógica, o conteúdo da disciplina ou conjunto de disciplinas do processo seletivo, plano de trabalho e currículo. O valor da prova de Arguição será até 7 (sete) sendo a nota final composta com a do Plano de Trabalho que será até 3 (três) pontos, totalizando 10 (dez) pontos.

5.6. As provas terão os seguintes pesos:

I - Prova Escrita: peso 2 (dois);

II - Prova de Títulos: peso 2 (dois);

III - Prova Didática: peso 5 (cinco);

IV - Prova de Arguição: peso 3 (três).

5.7. As provas orais do presente processo seletivo serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.8. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas Didática e de Arguição.

6. DO JULGAMENTO

6.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova.

6.2. Os envelopes contendo as notas serão abertos ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública.

6.2.1. Caso a Prova Escrita tenha caráter eliminatório, após sua correção as notas atribuídas serão divulgadas juntamente com a relação dos candidatos aprovados nessa prova, no site do Colégio Técnico de Campinas (<http://www.cotuca.unicamp.br>), antes da realização das demais fases do Processo Seletivo Público.

6.3. Os candidatos poderão receber notas de 0 (zero) a 10 (dez).

6.4. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.4.1. As médias serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior

a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.5. Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela sequência decrescente das médias apuradas e indicará o candidato para preenchimento da vaga existente, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item 6.4.1. O próprio examinador decidirá os casos de empate com base nos critérios definidos pelo item 6.10.

6.6. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do processo seletivo justificando as indicações feitas, fazendo constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.6.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

6.7. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.8. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.9. Será indicado para admissão o candidato que for classificado em primeiro lugar, ou seja, o que obtiver a maior quantidade de indicações da Comissão Julgadora.

6.10. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, sendo que se dar preferência ao candidato que:

- 1º - obtiver maior nota na Prova Didática;
- 2º - obtiver maior nota na Prova de Arguição;
- 3º - obtiver maior nota na Prova Escrita;
- 4º - obtiver maior nota na Prova de Títulos.

§ Único - Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.11. Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será adotado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subsequentemente, até a classificação do último candidato aprovado.

6.11.1. Para as classificações seguintes, deverão ser desconsideradas as indicações do candidato já classificado e considerada a ordem de classificação feita por cada um dos examinadores para os candidatos remanescentes.

6.12. As sessões de que tratam os itens 6.2, 6.6 e 6.7 serão realizadas no mesmo dia, em horários previamente divulgados.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A relação preliminar dos candidatos classificados será divulgada no site do Colégio Técnico de Campinas no primeiro dia útil após a proclamação de que trata o item 6.7, contendo o nome de cada candidato, suas notas em cada prova, as indicações de classificação e os resultados finais obtidos pela Comissão Julgadora.

7.2. O Parecer da Comissão Julgadora será submetido à Comissão Geral de Avaliação do Colégio e a Congregação, que só poderão rejeitá-lo, no todo ou em parte, justificadamente, pelo voto de 2/3 de seus membros presentes.

7.3. O resultado final do processo seletivo será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), mediante parecer da Câmara Interna de Desenvolvimento dos Docentes – CIDD.

7.4. A relação homologada dos candidatos classificados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as notas finais de cada um.

8. DA ELIMINAÇÃO

8.1. Será eliminado do processo seletivo público o candidato que:

- a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos;
- c) - Não apresentar os documentos exigidos pela Diretoria Geral de Recursos Humanos, em caso de convocação para contratação.

9. DO RECURSO

9.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo seletivo, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da homologação do processo seletivo pela CEPE no Diário Oficial do Estado.

9.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

9.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

9.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

9.2. O resultado do recurso será divulgado no site da Secretaria Geral da UNICAMP (<http://www.sg.unicamp.br>).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

10.2. As convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial do Estado e divulgados no site do Colégio Técnico de Campinas (<http://cotuca.unicamp.br> editais), quando necessário, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

10.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade (no sábado, domingo ou feriado), esses ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente, até as 17h00.

10.4. O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 (doze) meses, contados da publicação da homologação do resultado pela CEPE no Diário Oficial do Estado.

10.4.1. O prazo de validade deste processo seletivo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, atendendo a interesse institucional.

10.5. A partir da data em que for convocado pela Unicamp para sua contratação, o candidato selecionado para admissão deverá, dentro do prazo estabelecido na convocação, apresentar-se e entregar toda a documentação solicitada para contratação.

2.1. Não havendo essa entrega dos documentos dentro do prazo, ficará configurada a desistência do candidato à vaga, e será convocado para admissão o candidato seguinte na lista de classificados.

10.6. A critério do Colégio Técnico de Campinas, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas diferentes das citadas no Anexo I deste edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato, assim como poderá ser estendida a jornada de trabalho, observada a carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico.

10.7. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 3 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

10.8. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do processo seletivo o candidato poderá solicitar a retirada das cópias do Currículo Vitae e documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição e que não tenham sido utilizados na composição dos relatórios do processo seletivo, mediante requerimento protocolado na Secretaria da Comissão Geral de Avaliação. Após esse prazo, se não retirados, os documentos poderão ser descartados.

10.9. Cópia da Deliberação CEPE-A-004/2012 poderá ser obtida no site da Secretaria Geral da Unicamp ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo.

10.10. A tabela de vencimentos da Carreira do Magistério Secundário Técnico pode ser visualizada no endereço <http://cotuca.unicamp.br/wp-content/uploads/2015/09/Tabela-de-vencimentos-CarreiraMST.pdf>.

10.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

ANEXO I

DISCIPLINAS

Desenho Técnico I e II

Métodos de Pesquisa

Química Orgânica I e II

Introdução à Ciência dos Materiais

Introdução à Ciência dos Polímeros I e II

Meio Ambiente e Reciclagem I e II

Matemática Aplicada I e II

Matérias Práticas I, II e III

Projeto de Moldes de Injeção

Desenvolvimento de Produto I e II

Administração da Produção I e II

Automação e Controle I e II

Aditivação

Tecnologia de Embalagens Plásticas

As informações para consulta às grades curriculares do Curso Técnico em Plásticos e das ementas das disciplinas referentes ao conteúdo para a prova escrita estão disponíveis em https://cotuca.unicamp.br/cotuca/wp-content/uploads/2022/05/Catalogo-Cotuca_2022.pdf às páginas 148 e 149, respectivamente.

Turnos de trabalho

- Segunda a sexta-feira, nos períodos, matutino e noturno e aos sábados pela manhã. Poderá haver até 6 aulas (cada uma com 45 minutos) no sábado pela manhã.

- Carga horária semanal de 40 horas, sendo até 70% destinados à miniração de aulas e o restante para preparação de aulas, correção de avaliações, reuniões e aprimoramento docente.

- A atribuição das classes definitivas será feita após a indicação para admissão, sendo que o contratado deverá ter disponibilidade para lecionar nos períodos (matutino aos sábados), vespertino e noturno de acordo com o horário de aulas a ser divulgado pelo Colégio Técnico de Campinas e dentro do limite máximo previsto para aulas efetivas na jornada de 40 horas semanais (70% no máximo).

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS PARA A PROVA ESCRITA

Introdução à Ciência dos Polímeros

A química do carbono; Conceito de Polímero e Materiais Plásticos; Tipos e Classificação; Homopolímeros, Copolímeros e Blendas Poliméricas; Peso Molecular, Distribuição de Peso Molecular e Formas de Determinação; Estereoisomerismo; Temperaturas de Transição em Polímeros; Métodos de Polimerização; Relação Estrutura - Propriedades em Polímeros; Interações Moleculares; Empregar corretamente a terminologia e os conceitos sobre estruturas e propriedades do agregado polimérico. Relação Estrutura e Propriedades em Polímeros. Empregar corretamente a terminologia e os conceitos sobre estruturas e propriedades do agregado polimérico. Demonstrar entendimento geral do comportamento dos materiais plásticos nas mais diversas situações de processamento e utilização.

Introdução à Ciência dos Materiais

Classificação e Características dos Materiais metálicos e não metálicos; Estrutura Cristalina dos Metais; Propriedades dos Materiais. Ensaio Destrutivos; Ensaio não destrutivos. Tração; Impacto; Dureza. Dureza Brinell; Dureza Rockwell; Dureza Vickers. Tratamentos térmicos dos aços. Classificar materiais, segundo a sua natureza específica e suas propriedades. Identificar os diversos tipos de solicitações a que um material pode estar sujeito. Identificar os ensaios e interpretar os resultados obtidos para avaliação das propriedades dos materiais.

Processos de Fabricação

Moldagem por Injeção. Características e Generalidades do Processo. Máquinas Injetoras – Tipos e Características Construtivas. Equipamentos periféricos inerentes ao processo. Cálculo das Capacidades de Injeção e Plastificação. Cálculo da Força de Fechamento. Variáveis do Processo de Injeção. Estudo de Defeitos, Causas e Soluções em peças injetadas.

UNIVERSIDADE EST

Dia 12/09/2023 – terça-feira
08h30 – Divulgação de Resultados da Prova Escrita; Sorteio de Pontos da Prova Didática e Sorteio da Ordem de Apresentação 09h00 – Prova de Títulos (somente Comissão Julgadora)
Dia 13/09/2023 – quarta-feira
08h30 – Prova Didática
Dia 14/09/2023 – quinta-feira
08h30 – Prova Específica
Dia 15/09/2023 – sexta-feira
08h30 – Prova de Argruiação
17h00 – Divulgação de Resultados Finais
Caso haja ausências e/ou candidatos(as) não habilitados(as) após a Prova Escrita, o cronograma poderá sofrer ajustes, mediante comunicação da Comissão Julgadora a todos(as) os(as) candidatos(as) envolvidos(as).

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Neura Bragagnolo (FEA/UNICAMP), Sueli Rodrigues (UFC), Eliete da Silva Bispo (UFBA), Luiza Helena Meller da Silva (UFPA) e Edy Sousa de Brito (EMBRAPA). Suplentes: João Ernesto de Carvalho (FCF), Mary Ann Foglio (FCF), Eliseu Rodrigues (UFRGS), Bruno Martins Dala Paula (UNIFAL) e Eduardo Basilio de Oliveira (UFV).

Ficam pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os(as) candidatos(as) cujas inscrições foram deferidas: Adria de Sousa Bentes, Adriana Gadioli Tarone, Angela Giovana Batista, Carlos Borges Filho, Carolina Nicoletti Ferreira Fino, Cibele Priscila Busch Furlan, Eric de Castro Tobaruela, Gabriela de Matuoka e Chiocchetti, Gustavo Bernardes Fanaro, Helena Dias de Freitas Queiroz Barros, Iramaia Angelica Neri Numa, Luísa Ozorio Lopes da Rosa, Natália Ferreira Mendes, Patricia Borges Botelho Gamba, Patricia Felix Ávila, Paula de Paula Menezes Barbosa, Priscila Hoffmann Carvalho, Priscila Oliveira Barbosa e Priscilla Siqueira Melo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AP398 - História da Arte III, AP625 - História da Arte Brasileira I e AP301 - Elementos de Prática de Pesquisa, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado entre os dias 29/05 e 02/06/2023, no Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Rua Elis Regina, nº 50, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 29-05-2023 - segunda-feira
09h - Abertura dos trabalhos. Elaboração das questões da Prova Escrita (eliminatória);
09h30 às 10h30 horas – Prova Escrita: leitura das questões, prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa. É vedado o uso de quaisquer meios eletrônicos durante a fase de consulta;
10h30 às 13h30 – Prova Escrita (eliminatória);
14h30 – Correção da Prova Escrita (eliminatória).
Dia 30-05-2023- terça-feira
14h – Divulgação das notas da Prova Escrita (eliminatória) em sessão pública;
14h30 - Prova Específica (eliminatória): plano de trabalho (somente a Comissão Julgadora).
Dia 31-05-2023- quarta-feira
09h – Divulgação das notas da Prova Específica (eliminatória) em sessão pública;
09h30 - Sorteio do ponto único da prova didática e da ordem de apresentação para a realização das provas didática e de arguição;
10h - Prova de Títulos
Dia 01-06-2023 – quinta-feira
09h30 - Prova Didática.
Dia 02-06-2023 – sexta-feira
09h30 - Prova de Argruiação;
Em seguida, divulgação dos resultados e encerramento do concurso público.

Nota: Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos e, caso haja ausência ou eliminação de candidatos nas provas escrita ou específica, o mesmo será adequado ao número de presentes.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Titulares: Maria de Fátima Morethy Couto (IA/UNICAMP), Gabriel Ferreira Zacarias (IFCH/UNICAMP), André Luiz Tavares Pereira (UNIFESP), Leticia Coelho Squeff (UNIFESP) e Paulo César Garcez Marins (USP). Professores Suplentes: Sylvia Helena Furegatti (IA/UNICAMP) e Ricardo Nascimento Fabrinri (USP).
Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Andrés Inocente Martín Hernández, Annelise Nani da Fonseca, Bruno Seravali Moreschi, Carlos Eduardo Riccioppo Freitas, Douglas Canjani de Araújo, Eduardo Cardoso Braga, Fábio D'almeida Lima Maciel, Gustavo de Moura Valença Motta, Henrique Piccinato Xavier, Iaci D'assunção Santos, Joao Paulo Berto, Juliane Cristina Larsen, Maria do Carmo Couto da Silva, Nazir Bittar Filho, Patricia Kiss Spineli, Paula Ferreira Vermeersch, Raimundo Nonato de Carvalho Júnior, Sábriana Moura de Araújo, Silveili Maria de Toledo Russo e Tiago dos Santos Mesquita.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia
EDITAL Nº 94/2023 – HOMOLOGAÇÃO
(CONCURSO PÚBLICO Nº 124/2022 - PROCESSO FOA. Nº 572/2022)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP - Faculdade de Odontologia - FO do Câmpus de Araçatuba, no uso de suas atribuições legais, previstas na Portaria Unesp 469/2012, Artigo 4º, Inciso, II, item 2, HOMOLOGA PARCIALMENTE o Concurso Público nº 124/2022 para preenchimento, mediante contratação, sob o regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, do emprego público abaixo descrito, na seguinte conformidade: Emprego público – Área de atuação – Horas de trabalho semanais

Médico – Oncologia Bucal – Cirurgia de Cabeça e Pescoço – 20 horas

EDITAL Nº 95/2023 – COMUNICADO
A DIREÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP, COMUNICA que foi homologado o resultado final pela Congregação da Faculdade, conforme Deliberação nº 113/2023-DTA, do concurso público de que trata o Edital nº 28/2023-STGP/DTA, para contratação de 1(um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no período letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 5(cinco) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, disciplina de Estomatologia II, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, cujo resultado final foi publicado no DOE de 24/03/2023, página 231, seção I, no qual não houve candidato aprovado.

Proc.FOA nº 138/2023.
EDITAL Nº 96/2023 – COMUNICADO
A DIREÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP, COMUNICA que conforme Despacho nº 114/2023-DTA, foi homologado pela Congregação, o resultado final, do concurso público de que trata o Edital nº 37/2023-STGP/DTA, para contratação de 1(um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no período letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas

semanais, na disciplina: Prótese Parcial Fixa, junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese, cujo resultado final foi publicado no DOE de 14/04/2023, página 312, seção I.
Proc.FOA nº 119/2023.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
CAMPUS DE ARARAQUARA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Retificação do DOE de 15-04-2023

No Edital nº 71/2023-DTAd-FCF/CAr, publicado no DOE de 15/04/2023, p. 456 e 458 – Seção I, sobre abertura de inscrições do concurso público de provas e títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, desta Faculdade, nas disciplinas "Fundamentos Analíticos e de Controle de Qualidade de Alimentos; Ciência dos Alimentos", onde lê-se:

1. Estado nutricional normal e enfermo.
2. Dietoterapia e legislação atual.
3. Terapia nutricional enteral.
4. Terapia nutricional parenteral.
5. Nutrição e síndrome metabólica.
6. Aminoácidos e proteínas: natureza, propriedades e classificações. Principais proteínas dos alimentos. Efeito de processamento.
7. Carboidratos: natureza, propriedades e classificações, mono, oligo e polissacarídeos. Estrutura de funções.
8. Fibras: natureza, propriedades e classificações. Estrutura e funções. Fibras dietéticas.
9. Lipídeos: natureza, propriedades e classificações. Estrutura e funções. Reações de oxidação.
10. Vitaminas e minerais: natureza, propriedades e classificações. Fontes alimentares e necessidades nutricionais. Efeitos do processamento.

Leia-se:
1. Enzimas e Alimentos. Óxido-redutases: peroxidases, polifenol-oxidases, catalase, glicose oxidase, produção e propriedades das enzimas. Hidrolases: invertase, inulínase, amilases, celulases, proteases.

2. Controle Físico-Químico de Alimentos. Esquema geral da análise de alimentos. Amostragem. Métodos para determinação da composição centesimal (umidade, cinzas, proteínas, lipídeos, fibras e carboidratos). Métodos para determinação de pH, acidez total titulável, sólidos solúveis.

3. Microbiologia de Alimentos. A importância dos microrganismos em alimentos. Fatores intrínsecos e extrínsecos que controlam o desenvolvimento microbiano nos alimentos. Microrganismos indicadores de higiene e sanitização.

4. Controle de Qualidade de Alimentos. Legislação Brasileira de Alimentos e Codex Alimentarius. Registro de produtos alimentícios. Rotulagem de alimentos. Controle e Garantia da Qualidade de Alimentos.

5. Aminoácidos e proteínas: natureza, propriedades e classificações. Principais proteínas dos alimentos. Efeito de processamento.

6. Carboidratos: natureza, propriedades e classificações, mono, oligo e polissacarídeos. Estrutura de funções.

7. Fibras: natureza, propriedades e classificações. Estrutura e funções. Fibras dietéticas.

8. Lipídeos: natureza, propriedades e classificações. Estrutura e funções. Reações de oxidação.

9. Vitaminas e minerais: natureza, propriedades e classificações. Fontes alimentares e necessidades nutricionais. Efeitos do processamento.

(Processo FCF/CAr nº 252/2023)

Instituto de Química

EDITAL Nº 74/2023 – IQ/CAr - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, no uso de suas atribuições, PRORROGA até o dia 16/05/2023, as inscrições do concurso público de provas e títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no relativo ao 2º semestre letivo de 2023 e pelo prazo de até 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Bioquímica e na disciplina/conjunto de disciplinas: Fundamentos de Bioquímica e Biologia, junto ao Departamento de Bioquímica e Química Orgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, referente ao Edital nº 68/2023 - IQ/CAr - Abertura de Inscrições.
(Proc. nº 215/23 - IQ/CAr)

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

EDITAL Nº 55/2023-STGP – Banca Examinadora

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Câmpus de Bauru DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 26/2023-STGP/FAAC, área de conhecimento Desenho de Produto, junto ao Departamento de Design da Faculdade de Arquitetura Artes Comunicação e Design do Câmpus de Bauru, conforme segue:

Membros Titulares:
Adriana Yumi Sato Duarte - Professora Doutora - Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design (FAAC/Unesp)
Tomas Queiroz Ferreira Barata - Professor Doutor - Universidade de São Paulo (FAU-USP)
Cynthia Santos Malaguti de Sousa - Professora Doutora - Universidade de São Paulo (FAU-USP)

Membros Suplentes:
Joedy Luciana Marins Bamonte - Professora Doutora - Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design (FAAC/Unesp)
Gabriel Fernandes dos Santos - Professor Doutor - Universidade Federal Fluminense (UFF).

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Proc. 371/2022 - FAAC/Bauru)
EDITAL Nº 56/2023-STGP – Deferimento/Indeferimento de Inscrições

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Câmpus de Bauru torna público, conforme deliberação da Congregação, em reunião realizada no dia 20/04/2023, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 26/2023-STGP/FAAC, área de conhecimento Desenho de Produto, junto ao departamento de Design da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Câmpus de Bauru, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO - CPF
25110 - 864.328.429-72
25084 - 306.334.768-03
25179 - 370.488.168-64
25172 - 336.276.408-88

25164 - 174.010.498-64
25085 - 279.415.428-11
24980 - 274.001.798-70
25171 - 052.250.017-00
25108 - 008.248.089-32
24815 - 309.197.238-02
24769 - 815.919.939-20
25091 - 227.180.458-25
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
NÚMERO DE INSCRIÇÃO - CPF - MOTIVO:
25175 - 370.213.198-19 - não atende o item 4.1.5 do Edital 26/2023-STGP/FAAC
25095 - 156.664.518-20 - não atende o item 4.1.5 do Edital 26/2023-STGP/FAAC
24763 - 889.770.218-04 - não atende o item 4.1.5 do Edital 26/2023-STGP/FAAC
24831 - 505.101.548-40 - não atende o item 4.1.5 do Edital 26/2023-STGP/FAAC
25020 - 302.592.428-45 - não atende o item 4.1.5 do Edital 26/2023-STGP/FAAC
25173 - 303.584.658-85 - Descumprimento dos itens 4.1.2. (não anexou comprovante de graduação em curso superior) e 4.1.4 (não anexou projeto de pesquisa na linha de Design de Produto, plano de atividades para graduação e pós-graduação e plano de ações de extensão universitária) do Edital 26/2023-STGP/FAAC
24988 - 077.582.328-76 - Descumprimento do item 4.1.4 (não anexou projeto de pesquisa na linha de Design de Produto, plano de atividades para graduação e pós-graduação e plano de ações de extensão universitária) do Edital 26/2023-STGP/FAAC
25036 - 220.248.468-07 - Descumprimento do item 4.1.4 (não anexou projeto de pesquisa na linha de Design de Produto, plano de atividades para graduação e pós-graduação e plano de ações de extensão universitária) do Edital 26/2023-STGP/FAAC

O candidato poderá requerer reconsideração ao Diretor da Unidade Universitária no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do indeferimento, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

(Proc. 371/2022-FAAC/Bauru)
EDITAL Nº 57/2023-STGP – Banca Examinadora

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Câmpus de Bauru DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 27/2023-STGP/FAAC, área de conhecimento Programação Visual, junto ao Departamento de Design da Faculdade de Arquitetura Artes Comunicação e Design do Câmpus de Bauru, conforme segue:

Membros Titulares:
Maurício Elias Klafke Dick - Professor Doutor - Faculdade de Arquitetura, Arquitetura, Artes, Comunicação e Design (FAAC/UNESP)

Rafaela Bianchi Pires – Professora Doutora – Universidade Federal de Goiás

Cristina Portugal – Professor Doutor – Pontifícia Universidade Católica – PUC RIO

Membros Suplentes:
Jade Samara Piaia – Professora Doutora - Departamento de Design – Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design (FAAC/UNESP)

Lucy Carlinda da Rocha de Niemeier – Professora doutora aposentada - Escola Superior de Desenho Industrial - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Proc. 374/2022-FAAC/Bauru)
EDITAL Nº 58/2023-STGP – Deferimento/Indeferimento de Inscrições

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Câmpus de Bauru torna público, conforme deliberação da Congregação, em reunião realizada no dia 20/04/2023, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 27/2023-STGP/FAAC, área de conhecimento Programação Visual, junto ao departamento de Design da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Câmpus de Bauru, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO - CPF
25124 - 036.165.519-35
25141 - 311.119.008-09
24774 - 084.656.399-14
24797 - 369.737.278-59
25156 - 284.614.048-07
24979 - 274.001.798-70
24816 - 309.197.238-02
25182 - 294.716.188-27
25188 - 013.656.197-70
25169 - 292.399.478-76
25187 - 202.792.148-63
24768 - 815.919.939-20
24766 - 307.665.798-40
24802 - 268.225.308-35
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
NÚMERO DE INSCRIÇÃO - CPF - MOTIVO:
25165 - 379.449.888-70 - não atende o item 4.1.5 do Edital 27/2023-STGP/FAAC
25157 - 147.295.088-74 - não atende o item 4.1.5 do Edital 27/2023-STGP/FAAC
24779 - 117.368.358-58 - não atende o item 4.1.5 do Edital 27/2023-STGP/FAAC
24823 - 088.574.328-82 - não atende o item 4.1.5 do Edital 27/2023-STGP/FAAC
25058 - 043.208.706-03 - não atende o item 4.1.5 do Edital 27/2023-STGP/FAAC
25061 - 052.712.106-18 - Descumprimento dos itens 4.1.2. (não anexou comprovante de graduação em curso superior) e 4.1.4 (não anexou projeto de pesquisa na linha de Design de Produto, plano de atividades para graduação e pós-graduação e plano de ações de extensão universitária) do Edital 27/2023-STGP/FAAC

O candidato poderá requerer reconsideração ao Diretor da Unidade Universitária no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do indeferimento, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

(Proc. 374/2022-FAAC/Bauru)
CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA
EDITAL 059/2023 – STGP/FAAC

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design, no uso de suas atribuições, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) no Concurso Público para concurso público de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de Arquitetura e Urbanismo, junto ao Departamento de Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo desta Faculdade, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção

Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design, sito à Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01 - Vargem Limpa - Bauru/SP - CEP 17033-360, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, para anuência à nomeação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital 49/2022-STGP:

- Cópia da Cédula de identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do cartão do CPF, devidamente regularizado;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Cópia do Certificado Militar e comprovante de estar em dia com as obrigações militares;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP ou documento que contenha sua numeração;
- Comprovante de graduação e título de doutor;
- Declaração - de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, conforme Decreto nº 41.865/97;
- Carteira de vacinação e carteira de vacinação COVID-19;
- Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do - exercício);
- 02 fotos 3x4 iguais e recentes.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, se consultado(a) e nomeado(a) deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – CPF
1º - ARTHUR SIMÕES CAETANO CABRALS - 409.987.288-29 (Processo nº 258/2022)

Faculdade de Ciências

UNESP/ CAMPUS DE BAURU/FACULDADE DE CIÊNCIAS - Edital nº 161/2023- STGP – CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A DIRETORIA TÉCNICA DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO CÂMPUS DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, nos termos do item 1, das Disposições Finais do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 192/2022– STGP, a candidata, abaixo relacionada, habilitada no concurso público para preenchimento do emprego público de ASSISTENTE TÉCNICOADMINISTRATIVO I (Área de atuação: Seção Técnica de Materiais), para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade, sito à Avenida Engenheiro Luis Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, Vargem Limpa - Bauru/SP, para anuência à convocação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 e subitens, do item II – Das Inscrições, do concurso público acima mencionado, munido de:

- 04 (quatro) fotos 3x4, iguais e recentes;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de estar com o CPF regularizado, podendo ser obtido por meio do endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser obtido por meio de certidão, no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Certificado Militar (quando do sexo masculino);
- Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado nos termos do Decreto 41.865/97, alterado pelo Decreto 43.199/98.

. Comprovante de Residência

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

NOME / RG / CLASSIFICAÇÃO
CAROLINE DE ALMEIDA CAMARGO/ 46760209-8/ 1º
Processo 1024/2022-FC BAURU)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

EDITAL Nº 19/2023 – STGP/FMB
A Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp torna público que, no período compreendido entre as 8 horas do dia 24 de maio de 2023, até as 16 horas do dia 26 de maio de 2023 (horário de Brasília) estarão abertas as inscrições para Exame de Seleção de Candidato a ALUNO REGULAR do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA E MEDICINA TRANSLACIONAL, cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, para ingresso em 01 de agosto de 2023 (2º semestre), conforme:

1. Vagas: Mestrado: 19 (dezenove) - Doutorado: 16 (dezesseis)
2. Público Alvo: Portadores de diploma de curso superior e que preencham as exigências previstas em Instrução Normativa do Conselho do Programa.
3. Das Inscrições:

Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site <http://www.fmb.unesp.br>, localizar o link correlato à inscrição para aluno Regular de Pós-graduação, Programa de Pós-graduação em Cirurgia e Medicina Translacional, preencher a ficha de inscrição e anexar os documentos solicitados neste edital por meio de upload no sistema de inscrição (anexar os arquivos em formato .PDF).

No ato da inscrição, será solicitado ao candidato que informe o número de seu ORCID (Open Researcher and Contributor ID - informações para elaboração do ORCID poderão ser obtidas no link <https://orcid.org/login>)

O correto preenchimento da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato.

Documentos a serem anexados na inscrição, através de upload, em arquivo único, no formato .PDF (a ausência de qualquer documento exigido neste edital implicará no indeferimento da inscrição):

3.1) CANDIDATO AO MESTRADO OU DOUTORADO (PORTADOR DO TÍTULO DE MESTRE, QUE DEFENDERÁ DISSERTAÇÃO ATÉ 24/07/2023 OU DOUTORADO DIRETO)

- 3.1.1. foto 3x4 recente, em arquivo no formato .PDF;
- 3.1.2. certidão de nascimento ou de casamento, em arquivo único, no formato .PDF;
- 3.1.3. cópia de identidade ou documento equivalente, frente/verso (para candidato brasileiro), em arquivo único no formato .PDF. No caso de candidato estrangeiro, caso aprovado, deverá obrigatoriamente entregar até o dia 31 de julho de 2023, cópia do visto exigido pela legislação vigente ou do Registro Nacional de Estrangeiro e cópia do C.P.F.;

3.1.4. "certidão de quitação eleitoral" emitida a partir de maio/2023, em arquivo único no formato .PDF, a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> Não serão aceitos comprovantes de votação;

3.1.5. documento militar, frente/verso, em arquivo único no formato .PDF, que comprove estar em dia com as obrigações militares (somente para candidato brasileiro do sexo masculino);

3.1.6. diploma de Graduação (frente/verso) ou certificado de conclusão do curso superior (em arquivo único no formato .PDF). O candidato que, no momento da inscrição, ainda não concluiu o Curso superior, poderá inscrever-se condicionalmente, mediante apresentação de uma declaração da instituição de ensino de origem atestando que o candidato poderá concluir o curso de graduação até 31 de julho de 2023;

3.1.7. histórico escolar de Graduação, em arquivo único no formato .PDF;

3.1.8. comprovante de depósito bancário identificado ou transferência, em arquivo único no formato .PDF, referente a taxa de inscrição para exame de seleção, no valor de R\$ 90,00 (noventa) reais. O depósito bancário ou transferência deverá ser realizado na seguinte conta: Banco Santander (033), Agência 0039, Conta corrente nº: 13-007198-9 (FMB-Unesp-Administração), Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar, CNPJ: 46.230.439/0001-01, código de identificação: 18.987-0. Não serão